



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 199, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Barbara Gerdulo Correia Andrade	Cuidador Institucional	8 (oito) dias (31/08/23 a 07/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Bruna Moreno Martins	Professor III	8 (oito) dias (21/08/23 a 28/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Caroline Fogaça Maciel	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias (16/09/23 a 23/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Cleonice Aparecida de Oliveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (01/09/23 a 08/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	8 (oito) dias (25/08/23 a 01/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ednalva Pereira de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias (09/09/23 a 16/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eli Cristina de Oliveira Duarte	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias (23/08/23 a 24/08/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Junior Henrique de Almeida	Eletricista Mecânico	8 (oito) dias (19/08/23 a 26/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Michelle Roberta Alves	Enfermeiro	2 (dois) dias (28/08/23 a 29/08/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Milene Moreno Meneghel	Pajem	8 (oito) dias (21/08/23 a 28/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roselene Pedroso Fogaça	Serviços Gerais	8 (oito) dias (16/09/23 a 23/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Rosemara Pedroso Leme	Serviços Gerais	8 (oito) dias (16/09/23 a 23/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvana Aparecida de Oliveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (01/09/23 a 08/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Valéria Aparecida Lima Corrêa	Serviços Gerais	8 (oito) dias (26/08/23 a 02/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F97920AABA9041199E5784BF949DEACE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F97920AABA9041199E5784BF949DEACE>